



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6800

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 14 00	299	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	1.600,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	461	500,00
Total:			2.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	1.200,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	451	500,00
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	455	400,00
Total:			2.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Dezembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo